



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 26/12/2023 até a data de ____/____/20__.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 509/2023.

“CONCEDE GOZO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO FUNCIONÁRIO LUAN STEIN CASTELLI”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que o Funcionário Luan Stein Castelli entrou em gozo de férias na data de 11 de janeiro de 2023, concedido pela Portaria nº. 006/2023 e convocado para trabalhar pela Portaria nº 068/2023, do período aquisitivo de 13.03.2020 a 12.03.2021;

Considerando que o Funcionário gozou somente 21 dias de férias,

RESOLVE:

Conceder o gozo remanescente de férias de 09 dias ao Funcionário Luan Stein Castelli, do dia 02 de janeiro de 2024 a 10 de janeiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 13.03.2020 a 12.03.2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 26 de dezembro de 2023.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Secretário Municipal de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

